

## Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

## Lei nº 1.225/2008.

Ementa: " Que revoga a lei municipal que instituía o Jornal Informar como imprensa oficial do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica revogada a lei Municipal nº 1.009/2002 que instituía o Jornal Informar como órgão oficial de imprensa, dos atos administrativos do Município de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revoga-se a lei municipal n° 1.009 de 22 de outubro de2002.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 18 dias do mês de novembro de 2008.

Joaquim José de Souza Prefeito Municipal oficial do Município (Lai Orgânica nº 819, 22/08/95.) No período de: 19 11/08 a 19 12/08